



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

Construção de Casas Populares

É conhecido de todos nós um dos problemas maiores que afligem a sociedade brasileira, que é o da habitação. Os números indicam que há hoje um déficit, há hoje uma falta de moradias da ordem de dez milhões de unidades. Isto porque de há muito os instrumentos de política habitacional de que dispunha o Governo foram desviados da sua verdadeira finalidade. Um desses instrumentos de política habitacional era a Caixa Econômica Federal, que está, a partir do nosso Governo, retomando essa sua capacidade.

É fundamental, portanto, que a Caixa Econômica, mercê da sua nova administração e da orientação que vem recebendo a partir do último dia 15 de março, aplique os recursos do trabalhador, retirados do seu salário, mensalmente, e que formam o FGTS — o Fundo de Garantia — prioritariamente, e num percentual quase que total e absoluto, em construções para o atendimento das necessidades do trabalhador brasileiro.

«O dinheiro do FGTS servirá
tão-somente para construir casas
populares.»

Não mais poderemos continuar financiando casas e apartamentos de luxo para um segmento da sociedade brasileira que

não necessita desses financiamentos e desses recursos para poder ter a sua própria casa porque, em muitos casos, como todos nós sabemos, toma-se dinheiro da Caixa Econômica para ter a segunda ou a terceira moradia.

Nós precisamos atender a este segmento que está desassistido, sem teto para proteger a si e a sua família. E é exatamente essa orientação que tem a Caixa Econômica Federal e também o seu Conselho Curador, que determina com alíquotas e com percentuais muito nítidos aquilo que cada um dos estados brasileiros poderá pretender em termos desses mesmos recursos do Fundo de Garantia. Em suma, o dinheiro do FGTS servirá tão-somente para construir casas populares para o atendimento do trabalhador brasileiro.

Antes que pudéssemos, no entanto, reorganizar as finanças do País e também, em termos orçamentários, avaliar, com maior nitidez, o quanto teríamos para aplicar nesse setor de vital importância para a área social do País, nós decidimos, emergencialmente, estabelecer esse Programa de Ação Imediata, a cargo do Ministério da Ação Social, com os recursos do Fundo de Garantia, autorizando, como acabo de fazer, a exposição de motivos que me foi apresentada, para o início imediato da construção de 200 mil casas para os trabalhadores que percebem de um a cinco salários mínimos mensais.

Queremos, desta forma, canalizar a utilização desses recursos do trabalhador. Queremos, num prazo muito curto, de alguma forma, iniciar esse processo e essa modificação na destinação destes recursos, com prioridade absoluta para a classe menos favorecida do nosso País.

Quero parabenizar a Ministra da Ação Social pela rapidez com que adotou as providências necessárias, de modo a que pudéssemos hoje assinar este documento, e também parabenizar a Caixa Econômica Federal a quem caberá, no período em que dirigiremos os destinos do País, os próximos cinco anos, ser o grande instrumento da política habitacional do Governo, e também da política social do Governo.

Desejamos todos que essa iniciativa seja o início de um grande processo, de um processo que tente, por todos os meios ao seu alcance, acabar com esse déficit, com essa falta de mora-

dias, que deixa a todos nós penalizados, mas com enorme vontade de, superando as dificuldades, podermos proporcionar à sociedade brasileira condições condignas de moradia e de vida.

Muito obrigado.

*Discurso pronunciado por
Sua Excelência o Senhor Fernando Collor,
Presidente da República Federativa do Brasil,
na solenidade de assinatura de atos para
a construção de casas populares, realizada no
Palácio do Planalto no dia 16 de maio de 1990.*